



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Reciclagem, integrada pelos Senhores Deputados Marcos Vieira, Rodrigo Minotto, Volnei Weber, Padre Pedro Baldissera, Oscar Gutz e Paulinha, com o objetivo de promover avanços na área; implementar mecanismos de cooperação entre União, Estados e Municípios para o desenvolvimento de ações em defesa da cadeia produtiva da reciclagem; atuar em defesa do setor plástico (descartáveis); propor e analisar projetos de lei que disciplinem os assuntos referentes ao setor; realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o tema, além de proporcionar a interlocução entre Parlamento e entidades da sociedade civil sobre assuntos pertinentes; melhorar as condições de trabalho, assim como oportunizar a inclusão social e econômica dos trabalhadores da coleta seletiva; e expandir a coleta seletiva, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, com enfoque na educação ambiental.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 23/02/2023, às 13:49.

---